

2017

# RELATÓRIO ANUAL



Associação Brasileira das  
Indústrias da Alimentação

2017



# RELATÓRIO ANUAL



# ÍNDICE

**04**

MENSAGEM DO  
**PRESIDENTE**

**08**

DEPARTAMENTOS DA  
**ABIA**

**10**

TRABALHO COM OS  
**ASSOCIADOS**

**12**

A INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO  
**EM NÚMEROS**

**16**

**DESTAQUES**

**26**

**ARTICULAÇÃO**

**40**

**COMUNICAÇÃO**

**44**

**EVENTOS**

**48**

ESTUDOS E  
**PUBLICAÇÕES**

**49**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

# MENSAGEM DO PRESIDENTE



Aqui cheguei em 1975. Atravessei, com as indústrias da alimentação, todas as mudanças e expectativas que vieram com o Plano Cruzado, a hiperinflação, o Plano Collor, impeachment, o Plano Real, a globalização, o início do século 21, o governo Lula, o governo Dilma, novo impeachment, a transição, o governo Temer.

São 45 anos de ABIA. E chega 2018, marcado por novas transições e novos desafios, em todos os sentidos. Um ano em que temos, mais uma vez, a oportunidade de escolher as lideranças que poderão nos colocar no rumo certo, para que o Brasil possa alcançar seu lugar de destaque no mundo.

A economia brasileira, desde meados de 2016, encontra-se num processo de recuperação após a maior recessão enfrentada pelo país na fase republicana, que amargou a queda de 7,5% do PIB em 2 anos consecutivos.

Essa recuperação, embora cíclica, tem muito a ver com as reformas que o atual governo conseguiu implementar, como a Trabalhista, a Lei da terceirização e a reforma do teto de gastos na administração pública. Resta, porém, o desafio de tirar do papel a reforma da Previdência, a Tributária e a Política, que deverão ser objeto de grandes debates para todos aqueles que assumirem comandos em 2018.

A recuperação iniciada em 2016 se concretizou no ano passado, quando a queda da inflação e a supersafra agrícola permitiram que o preço dos alimentos caísse, estimulando o aumento do consumo em vários setores da economia. A indústria da alimentação cresceu

nominalmente 4,6% e atingiu a cifra de R\$ 642 bilhões, significando uma correlação desse faturamento com o PIB do País da ordem de 9,8%.

Ao mesmo tempo, 2017 trouxe novos avanços no desenvolvimento de temas importantes, como verão ao longo desta publicação. Rotulagem nutricional, o grande assunto de 2017, mobilizou o trabalho em conjunto com a CNI e mais 16 entidades, que se reuniram na Rede de Rotulagem pela promoção do Semáforo Nutricional Quantitativo, o modelo preferido pela população brasileira, de acordo com pesquisa IBOPE Inteligência. E marcou a estreia da ABIA nas redes sociais, com a campanha Sua Liberdade de Escolha, lançada na Semana Mundial da Alimentação.

Para ilustrar as novas alianças relembro uma versão aramaica do Pai Nosso: "dai-nos cada dia o necessário em pão e entendimento". Tivemos bastante de ambos e as relações se estreitaram em todos os elos da cadeia produtiva, embora o principal diálogo – com a sociedade – ainda esteja em construção. Inovação e transparência são fundamentais na busca por uma relação de confiança neste mundo cada vez mais dinâmico, competitivo e exigente.

**Edmundo Klotz**

*Presidente da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação*



# DEPARTAMENTOS

**DECON**

## DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, ESTATÍSTICA E PLANEJAMENTO

Tem como principal função prover, analisar e interpretar estatísticas e informações econômicas e financeiras, com o objetivo de mensurar o real desempenho da indústria da alimentação no Brasil, além de contribuir para a defesa de um ambiente de negócios favorável ao fortalecimento das empresas associadas à ABIA.

Conduz mensalmente a Pesquisa Conjuntural junto às empresas associadas, consulta diversas bases de dados nacionais e internacionais, acompanha e analisa ações e estatísticas sobre custos industriais, exportação e importação, pesquisas de mercado.

É responsável pelo suporte técnico e operacional à Comissão de Comércio Exterior, além de receber representantes e missões comerciais que tenham interesse em fazer contato com fornecedores brasileiros de alimentos processados.

**E-mails: [decon@abia.org.br](mailto:decon@abia.org.br) e [decex@abia.org.br](mailto:decex@abia.org.br)**

**DEJUR**

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

Em suas atividades rotineiras, atende as empresas associadas em suas consultas sobre assuntos relacionados à regulamentação de alimentos, além de outros temas jurídicos em geral. Organiza coletâneas de normas e projetos de lei que afetam as indústrias da alimentação e elabora manifestações acerca dos projetos de lei, endereçadas aos parlamentares. Analisa, elabora e controla os contratos firmados pela ABIA e acompanha as ações judiciais em que a Associação é parte, bem como ações em vários tribunais, cujo resultado seja de interesse das indústrias da alimentação.

Executa avaliação jurídica e concede apoio operacional às demandas dos demais departamentos da ABIA e coordena várias comissões com destaque para a Comissão Jurídica, de Atendimento ao Consumidor, de Energia e Meio Ambiente e Grupo OGM.

Representa a ABIA em diversas Câmaras Setoriais, Conselhos Temáticos, grupos de Trabalho e Comissões junto a interlocutores externos. Acompanha ainda os trabalhos nos Conselhos

Temáticos da CNI, nos quais a ABIA tem assento: Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Assuntos Legislativos.

**E-mail: [dejur@abia.org.br](mailto:dejur@abia.org.br)**

**DETEC**

## DEPARTAMENTO TÉCNICO

É responsável pela interface técnico-regulatória entre as indústrias de alimentos e entidades do Governo como Ministério da Saúde (MS), Anvisa, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO); participando ativamente de fóruns técnicos e promovendo workshops voltados à elaboração de normas que atendam e sejam compatíveis com a realidade das indústrias. Internacionalmente, participa das discussões sobre o Codex Alimentarius e também no âmbito do MERCOSUL.

Assessoria as empresas associadas na interpretação e aplicação da legislação de alimentos, orientando sobre rotulagem geral e nutricional, enquadramento dos produtos de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade do Produto, bem como regularização de produtos junto aos órgãos competentes.

**E-mail: [detec@abia.org.br](mailto:detec@abia.org.br)**

**DRPI**

## DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

Responsável pelo relacionamento com os diversos stakeholders, articula estratégias para estabelecimento de parcerias com os principais interlocutores, públicos e privados, nacionais e internacionais, da indústria da alimentação brasileira. Identifica e avalia oportunidades de parcerias, a fim de atender os objetivos da entidade e consolidar sua imagem no mercado.

É responsável por toda a interface com os meios de comunicação e orientação estratégica para gestão de crises.

**E-mail: [drpi@abia.org.br](mailto:drpi@abia.org.br)**

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Responsável por gerir as finanças da entidade, articular o relacionamento com a Diretoria Executiva, organizar eventos e dar suporte operacional às comissões setoriais e aos demais departamentos da ABIA.

**E-mail: [abia@abia.org.br](mailto:abia@abia.org.br)**

Os departamentos da ABIA trabalham de forma integrada, com o objetivo de dar o melhor suporte aos temas tratados pela instituição.



# TRABALHO COM OS ASSOCIADOS

Os departamentos que compõem a ABIA interagem com os associados por meio de uma estrutura de Comissões Setoriais e Temáticas, Grupos de Trabalho e Setores. De caráter permanente ou ad hoc, têm por objetivo propiciar a interlocução e a construção de posicionamentos e propostas em sintonia com as necessidades e demandas das empresas associadas.

## COMISSÕES SETORIAIS E TEMÁTICAS

- Comissão de Alimentos Preparados Fora do Lar – Food Service
- Comissão de Atendimento ao Consumidor - CAC
- Comissão de Comércio Exterior - CCE
- Comissão de Energia e Meio Ambiente - CEMA
- Comissão de Logística - CL
- Comissão de Relações de Trabalho - GRECIA
- Comissão de Tecnologia e Legislação Alimentar – CTLA
- Comissão Jurídica – CJ
- Comissão de Comunicação

## PRINCIPAIS GRUPOS DE TRABALHO

- Tributos
- Rotulagem OGM
- Rotulagem Nutricional
- Produtos de tomate

## COMITÊS TÉCNICOS

- CCAB – COMITÊ CODEX ALIMENTARIUS DO BRASIL
- GTFA - ADITIVOS
- GTCF - CONTAMINANTES
- GTFL - ROTULAGEM
- GTNFSDU – NUTRIÇÃO E ALIMENTOS PARA DIETAS ESPECIAIS
- GTFH – HIGIENE
- GTFICS – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS
- GTFO – ÓLEOS E GORDURAS
- GTGP – PRINCÍPIOS GERAIS
- GTMAS – MÉTODOS DE ANÁLISES

- GTPFV – FRUTAS E VEGETAIS PROCESSADOS
- GTPR – RESÍDUOS DE PESTICIDAS
- GTRVDF – RESÍDUOS DE DROGAS VETERINÁRIAS
- GTFFP – PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO
- GTMMP – LEITES E DERIVADOS
- GTAMR - RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS
- GTCCS – AÇÚCAR
- GTFFV – FRUTAS E VEGETAIS FRESCOS
- GTSCH – TEMPEROS E ERVAS CULINÁRIAS
- GTCPL - CEREAIS, FAVAS E LEGUMINOSAS

## SETORES ATENDIDOS

- Açúcar
- Aditivos:
  - Aromas
  - Corantes
  - Edulcorantes
  - Estabilizantes/espessantes
- Alimentos fortificados
- Alimentos funcionais
- Alimentos para fins especiais
- Alimentos para lactentes e crianças de 1ª infância
- Balas, bombons e chocolates
- Bebidas alcoólicas
- Bebidas não alcoólicas:
  - Águas
  - Pós para o preparo de refrescos
  - Refrescos / xaropes
  - Refrigerantes
  - Sucos
- Biscoitos
- Café
- Carnes e produtos cárneos
- Cereais naturais, industrializados e derivados:
  - Barras de cereais
- Chás
- Condimentos, temperos, molhos e especiarias.
- Derivados de coco
- Embalagens
- Fermentos
- Frutas e Vegetais – processados e conservas
- Gelados comestíveis
- Gomas de mascar
- Laticínios:
  - Bebidas lácteas
- Margarina e creme vegetal
- Massas alimentícias
- Misturas para bolos, tortas, sobremesas e similares
  - Pós para achocolatados
- Moagem úmida de milho, para produção de amidos e xaropes

- Moinhos de trigo
- Óleos e gorduras
- Ovos e produtos de ovos
- Pães, bolos, panetones e produtos de confeitaria
- Pescados e produtos de pescados
- Produtos apícolas
- Produtos de tomate
- Produtos orgânicos
- Rações para animais
- Sal
- Snacks e aperitivos
- Soja e produtos de soja
- Sopas e caldos
- Vinagre

**IMPORTÂNCIA PARA A BALANÇA**

ALIMENTOS PROCESSADOS BALANÇA COMERCIAL BRASIL  
 US\$ **33,5** BILHÕES US\$ **67,0** BILHÕES



**FATURAMENTO**

R\$ **642,6** BILHÕES **4,6%**  
 81% ALIMENTOS **4,7%**  
 19% BEBIDAS **4,2%**

**CONTINGENTE**

**35,6 MIL** EMPRESAS  
 (SEGUNDO O IBGE)

**SETORES DE MAIOR CRESCIMENTO**

- #1 CONSERVAS VEGETAIS **8,1%**
- #2 DESIDRATADOS E SUPERGELADOS **3,1%**
- #3 ÓLEOS E GORDURAS **1,7%**

**INVESTIMENTO NO SETOR**

R\$ **8,9** BILHÕES INVESTIDOS  
 9,9 BILHÕES EM FUSÕES E AQUISIÇÕES

**EMPREGO**

**#MAIOR EMPREGADOR** NA INDÚSTRIA DA TRANSFORMAÇÃO  
**1.6 MILHÃO** EMPREGOS DIRETOS

**DESTAQUES DA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO**

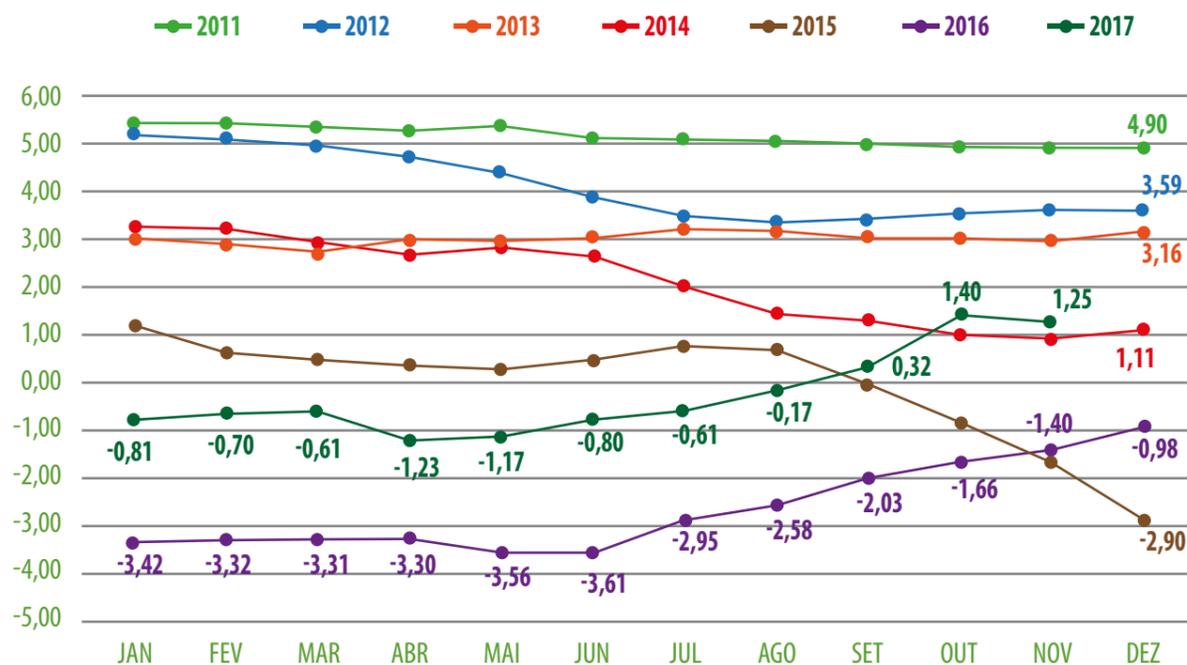
- 1 PRODUTOR E EXPORTADOR MUNDIAL DE SUCO DE LARANJA
- 2 EXPORTADOR MUNDIAL DE CAFÉ SOLÚVEL
- 1 PRODUTOR MUNDIAL DE CARNE (2º exportador)
- 2 EXPORTADOR MUNDIAL DE ÓLEO DE SOJA (4º produtor)
- 1 PRODUTOR E EXPORTADOR MUNDIAL DE AÇÚCAR
- 2 EXPORTADOR MUNDIAL DE ALIMENTOS PROCESSADOS (em volume)

Fonte: USDA/FAO

# A INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO EM NÚMEROS

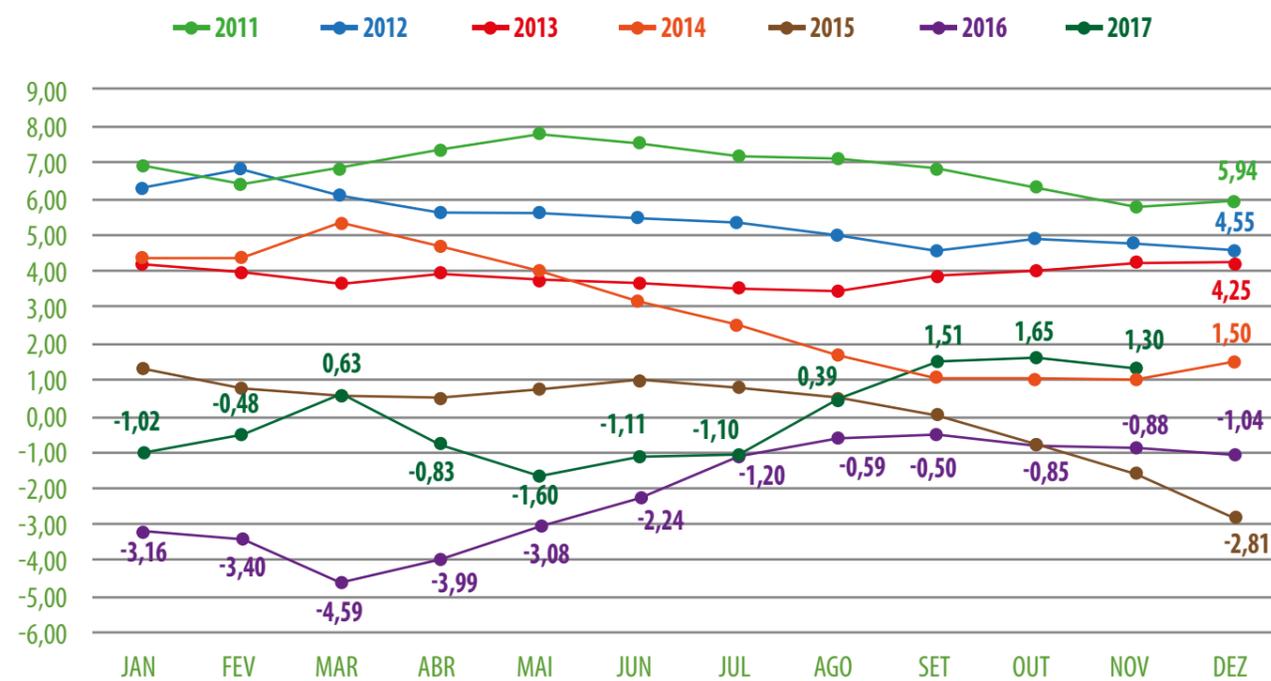
**DESACELERAÇÃO RECENTE DA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO**

**Produção física (var % acum. 12m)**



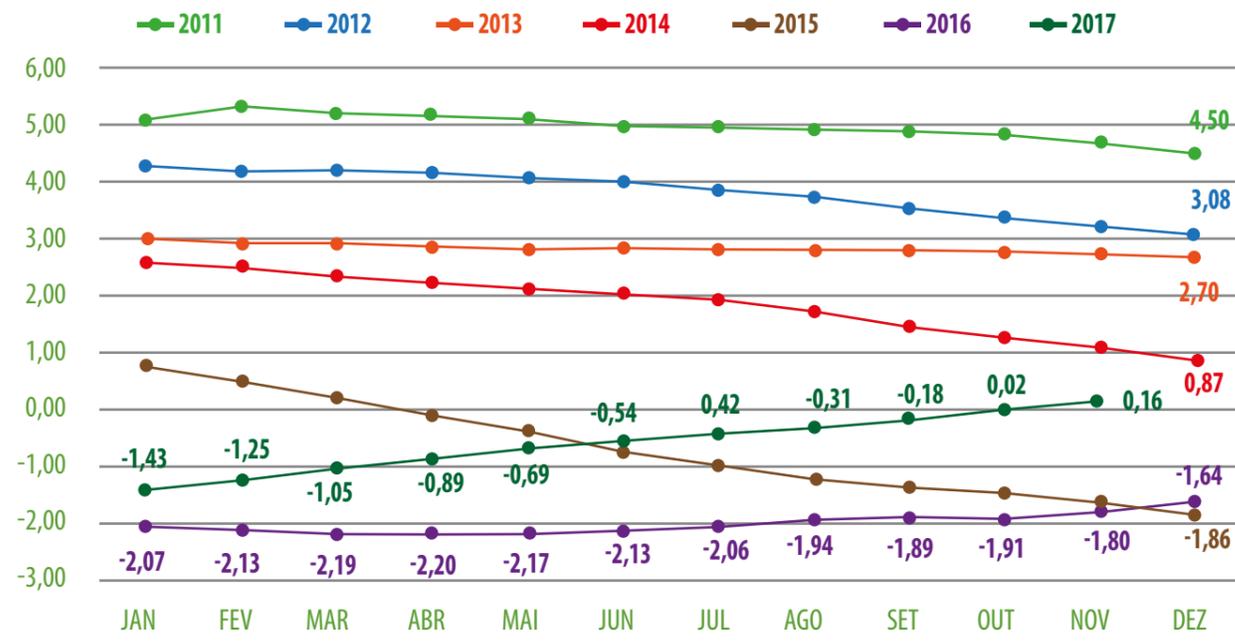
Fonte: Pesquisa Conjuntural ABIA

**Vendas reais (var % acum. 12m)**



Fonte: Pesquisa Conjuntural ABIA

**Emprego (var % acum. 12m)**



Fonte: Pesquisa Conjuntural ABIA

## A CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO AO SALDÔ COMERCIAL DO BRASIL EM 2017

### BALANÇA COMERCIAL (US\$ BILHÕES)

ANO	SALDO BRASIL			SALDO ALIMENTOS PROCESSADOS (*)		
	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO
2008	197,9	173,0	25,0	33,3	3,3	29,9
2009	153,0	127,7	25,3	30,8	3,1	27,7
2010	201,9	181,8	20,1	37,8	4,1	33,7
2011	256,0	226,2	29,8	44,8	5,5	39,3
2012	242,6	223,2	19,4	43,4	5,6	37,8
2013	242,0	239,7	2,3	43,0	5,7	37,3
2014	225,1	229,1	-4,0	41,1	5,7	35,4
2015	191,1	171,5	19,7	35,3	5,0	30,2
2016	185,2	137,6	47,7	36,4	5,0	31,5
2017	217,7	150,7	67,7	38,8	5,4	33,4

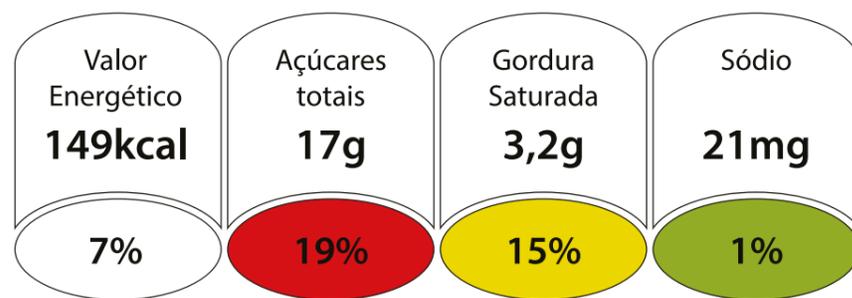
Fonte: SECEX/Elaboração ABIA

Alimentos Processados = Alimentos Industrializados de valor agregado + alimentos semielaborados  
Commodities agroindustriais, carnes, suco de laranja, açúcar, farelo de soja, etc.

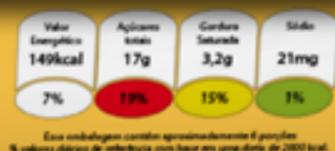
(\*) 50,9% do agronegócio de alimentos e 42,9% do agronegócio pleno.



## Uma porção de 30g (3 biscoitos) fornece:



Essa embalagem contém aproximadamente 6 porções  
% valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 KJ.



Essa embalagem contém aproximadamente 6 porções  
% valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 KJ.

Foi elaborado cronograma de trabalho que envolveu a construção de um Plano de Redução de Açúcares em Alimentos Industrializados, bem como o planejamento para realização de 6 (seis) Oficinas Técnicas a serem executadas entre o período de 2017 e 2018. As oficinas técnicas têm como objetivo principal discutir a perspectiva de redução gradativa e sustentável do teor de açúcares em cada categoria/subcategoria, suas limitações tecnológicas e metodologia para análise laboratorial adequada.

### ROTULAGEM NUTRICIONAL

Foi apresentada à ANVISA a complementação da proposta de modelo de rotulagem nutricional do setor produtivo com a definição de perfil nutricional para classificação dos nutrientes em cores no painel principal, seguindo o modelo de GDA colorido aplicado no Reino Unido.

Após a apresentação desta proposta à Anvisa, a ABIA levou a mesma para exposição à CNI, sendo identificada a necessidade de alinhamento do tema com as demais entidades representativas do setor produtivo de alimentos com intuito de fortalecer o posicionamento perante o governo. Neste sentido, foi criada a Rede de Rotulagem (veja mais nas páginas 37 e 41).

Ainda, a ANVISA realizou reunião para apresentação dos modelos de rotulagem nutricional protocolados pelos interessados, bem como conduziu o 1º Painel Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos.

Para identificar os principais hábitos da população brasileira em relação às informações contidas nas embalagens de alimentos e bebidas e a opinião dos brasileiros em relação a diferentes modelos de rotulagem, bem como avaliar os benefícios de um novo modelo de rotulagem, o setor produtivo conduziu pesquisa junto ao IBOPE como subsídio à sua proposta de modelo e contribuição às discussões sobre o tema (veja mais na página 41).

Conforme exposto pela Anvisa em seu site, dentre os principais pontos que ainda necessitam discussão está a avaliação dos impactos dos modelos de critérios nutricionais nos alimentos disponíveis no mercado brasileiro, ou seja, avaliar como cada tipo de alimento será afetado pelos cenários propostos.

Neste sentido, para auxiliar na avaliação da Anvisa, a ABIA recebeu solicitação para que o setor realizasse o exercício de aplicabilidade, nos produtos atualmente existentes no mercado, dos perfis nutricionais em discussão. São eles: perfil nutricional proposto pela indústria, perfil desenvolvido pela OPAS e perfis nutricionais elaborados pela Anvisa com base no CODEX.

A fim de atender a demanda, o DETEC elaborou planilhas automatizadas, às quais foram compartilhadas para preenchimento pelos associados da Entidade com base nas 23 categorias preliminares elencadas pela Agência, a fim de simplificar a análise e padronizar a divulgação e comparação de dados. Para essa demanda da Anvisa, o IDEC e o NUPPRE/UFSC também realizarão este exercício com os bancos de dados disponíveis por estas Instituições.

Para o próximo ano, o tema permanecerá como sendo de grande relevância, inclusive considerando as deliberações da Diretoria Executiva da ABIA para um direcionamento estratégico e alinhamento técnico da pauta de Rotulagem Nutricional.



### ALIMENTOS INTEGRAIS

De modo a subsidiar a Anvisa na elaboração de uma regulamentação para os alimentos baseados em cereais integrais, a ABIA, ABIMAPI e ABITRIGO, com o apoio da Agência, organizaram um Workshop, cujo objetivo foi esclarecer as definições e aplicações de cereais integrais, a fim de suportar uma futura regulamentação brasileira com endosso científico através da recomendação de ingestão de cereais

# DESTAQUES

## DEPARTAMENTO TÉCNICO

Mortadela conservada em temperatura ambiente, Hambúrguer, Presuntaria, Sopas e Sopas Instantâneas / Individuais).

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

No ano de 2017 o Ministério da Saúde e a ABIA renovaram o Acordo de Cooperação Técnica por mais 3 anos.

### REDUÇÃO DE SÓDIO

Foram apresentados os resultados do monitoramento do 4º Termo de Compromisso para redução do sódio (Requeijão Cremoso, Queijo Mussarela, Linguíça frescal, Linguíça cozida conservada em refrigeração, Linguíça cozida conservada em temperatura ambiente, Empanados, Salsichas, Mortadela conservada em refrigeração,

Considerando os 4 (três) primeiros Termos de Compromisso já monitorados, estima-se a retirada de pelo menos **17.254 toneladas de sódio dos alimentos industrializados.**

ABIA e ABIMAPI assinaram termo de compromisso de repactuação de metas referentes às categorias inseridas no 1º Termo de Compromisso: macarrão instantâneo, pão de forma e bisnaguinha.

### REDUÇÃO DE AÇÚCAR

Durante o ano de 2017, a ABIA e demais entidades parceiras (VIVALÁCTEOS, ABIMAPI e ABIR) deram sequência às discussões junto ao Ministério da Saúde.

integrais, guias e regulamentações internacionais. Além disso, foram abordadas as demandas do consumidor brasileiro, os cenários tecnológicos e aspectos relacionados ao monitoramento.

O evento contou com a palestra de especialistas de organizações internacionais, como Whole Grain Council e AACCI, membros da academia (UNICAMP, ITAL), da EMBRAPA e também representantes do setor produtivo que compartilharam experiências de outros países na regulamentação desses alimentos.

Após o workshop, foram realizadas reuniões para discussão de uma proposta proativa do setor produtivo para as definições sobre alimentos à base de cereais integrais, baseadas em normas internacionais, a serem adotadas pela ANVISA. Porém, não foi alcançado consenso entre as empresas associadas e as Entidades envolvidas sobre a definição mais adequada.

Ainda em 2017, a ABIA participou de Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor convocada pelo Deputado Walter Iwashiro, relator do PL 6797/17, que propõe a alteração do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que “institui normas básicas sobre alimentos”, para dispor sobre alimentos integrais.

Na oportunidade, além da ABIA, a ANVISA esteve presente e, após manifestações, o relator votou pela rejeição do projeto justificando que “com as informações prestadas pelos participantes na Audiência Pública realizada por esta Comissão, restou esclarecido que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (ABIA), encontram-se em processo regulatório, centradas no objetivo de assegurar um regulamento que atenda à realidade da indústria brasileira e, assim, tornar possível o estabelecimento de critérios mínimos para que os alimentos possam utilizar a declaração de “integral”. A Anvisa ressaltou que em janeiro de 2018 estará disponibilizando uma consulta pública com as propostas de mudanças a serem aplicadas”.

Para o próximo ano, espera-se que a ANVISA publique a iniciativa de regulamentação sobre o tema, para o qual a Entidade dará continuidade aos trabalhos iniciados com o objetivo de defender os interesses de seus associados.



### ROTULAGEM DE ALERGÊNICOS

Após o prazo de implementação da RDC 26/15, que dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares, a experiência adquirida pela ANVISA com os petições apresentados pelas indústrias/Entidades para alteração da lista dos alimentos alergênicos, os levou a concluir pela necessidade de pequenas adequações à norma, especialmente no que tange aos pedidos para alteração da lista de alimentos alergênicos.

Assim, em agosto/2017 a ANVISA convidou a ABIA para reunião em sua sede em Brasília com o objetivo de discutir possíveis melhorias na regulamentação da rotulagem de alergênicos de forma a promover a atualização da norma, para alterar a lista de alimentos alergênicos e realizar outros pequenos ajustes.

Em dezembro/2017, a Diretoria Colegiada da ANVISA aprovou a proposta de iniciativa regulatória para atualização dos requisitos para rotulagem dos principais alimentos alergênicos. Para o próximo ano, o tema permanecerá em discussão e novas ações serão realizadas para elaboração de posição da Entidade quando da publicação da Consulta Pública sobre o tema.

### ROTULAGEM DE LACTOSE

Foi aprovada na ROP 003/2017 da Anvisa as Propostas de Resoluções da Diretoria Colegiada

para regulamentação da Lei 13.305, de 2016, que dispõe sobre a rotulagem de lactose em alimentos. Na oportunidade, a ABIA esteve representada pela Gerente do DETEC, a qual fez sustentação oral reiterando o pleito emitido pela Entidade por prazo de adequação de 24 meses para os fabricantes de produto acabado.

Em fevereiro/2017 a Anvisa publicou 2 normas distintas, sendo uma para tratar dos requisitos técnicos para os alimentos para dietas com restrição de lactose e outra para estabelecer os requisitos para declaração obrigatória da presença de lactose nos rótulos dos demais alimentos.

Em complementação ao tema, o DETEC trabalhou levantando dúvidas junto aos associados para auxiliar a Anvisa na elaboração de documento de Perguntas & Respostas, disponível no site da Agência, que auxilia os usuários na aplicação das normas.

### CODEX ALIMENTARIUS

Foi dada continuidade a estratégia iniciada em 2015 de estratificar e classificar o acompanhamento dos trabalhos dos diversos Comitês do Codex Alimentarius (GT's: prioritários, não prioritários com consultor técnico e não prioritários sem consultor técnico). A Metodologia de trabalho estipulada consiste em:

- o Balanço anual sobre os temas tratados
- o Revisão da representação da Entidade e da CNI no âmbito de cada um dos Comitês
- o Consenso para nomeação de novos Consultores Técnicos que representarão a Entidade e CNI em Comitês específicos
- o Clara definição das responsabilidades do Consultor Técnico

Como vem acontecendo desde 2016, em 2017, contamos mais uma vez com a participação da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), em reunião anual realizada pela ABIA com o objetivo de apresentar os resultados dos trabalhos realizados ao longo do ano.

Durante a reunião, representantes da CNI realizaram apresentação sobre as diretrizes e o compromisso de seus representantes junto aos órgãos governamentais e modelo de relatório a ser apresentado à Entidade após cada reunião.

### MERCOSUL

Foram realizadas 04 reuniões em 2017, cujos temas tratados foram:

- o Regulamento Técnico que trata da Rotulagem Geral de Alimentos Embalados
- o Regulamento Técnico de Leite em Pó
- o Regulamentos Técnicos do INMETRO (critérios de verificação do conteúdo líquido de produtos pré-medidos - Portaria 248/08 e determinação e padronização do conteúdo líquido dos produtos pré-medidos - Portaria 153/08)

### SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Em julho de 2017, a ABIA recebeu convite da ANVISA para participar do evento para apresentação da estrutura da regulamentação dos suplementos alimentares. Devido à representatividade do setor na associação e o fato de associadas em comum, para a tratativa do tema, a ABIA vem trabalhando em parceria com a ABIAD - Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres, acompanhando o tema ativamente de forma a retransmitir as informações necessárias para as associadas da Entidade, em especial àquelas que são filiadas apenas à ABIA.

No final de 2017, foram publicadas 05 Consultas Públicas, que dispõem sobre propostas de regulamento técnico para a regulamentação dos suplementos alimentares no Brasil.

- o CP nº 454/17 – Aditivos e coadjuvantes de tecnologia para suplementos alimentares
- o CP nº 456/17 – Requisitos sanitários para suplementos alimentares
- o CP nº 457/17 – Listas de nutrientes, substâncias bioativas, enzimas e probióticos para suplementos alimentares
- o CP nº 458/17 – Alteração da RDC nº 27/10-Categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário
- o CP nº 459/17 – Requisitos para comprovação de segurança e dos benefícios à saúde dos probióticos

Para o próximo ano, as consultas públicas serão trabalhadas, no sentido de que seja apresentada proposta setorial à ANVISA em relação ao tema.

## MICROBIOLOGIA – REVISÃO RDC 12/01

A ABIA continuou participando do Grupo de Trabalho constituído pela ANVISA para revisão da RDC nº 12/2001 – Regulamento Técnico sobre Padrões Microbiológicos para Alimentos.

Foram finalizadas as discussões sobre os critérios específicos por categoria de alimentos e em Abril/2017 foram realizadas as últimas reuniões, com o objetivo de revisar a minuta final da proposta de RDC sobre padrões microbiológicos.

Em Junho/2017, após consulta, a ANVISA informou que já havia realizado os devidos encaminhamentos internos para aprovação da revisão da norma e publicação de Consulta Pública.

Para o próximo ano, aguardamos a publicação da Consulta Pública sobre o tema para a continuidade das discussões e novas ações para elaboração de posição da Entidade a respeito.

## CO-PRODUTOS

O tema está na pauta da associação desde 2011, quando o MAPA, solicitou o auxílio da ABIA na elaboração de proposta de Regulamento Técnico, de forma a possibilitar que os Co-Produtos da indústria da alimentação humana pudessem ser destinados à alimentação animal, a qual foi enviada àquele Ministério em 2012.

Visando ampliar a proposta, em 2015 foi criado o Grupo de Trabalho Co-Produtos da Fabricação de Pet Food da Câmara Setorial PET, Coordenado pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA-SP, do qual a ABIA participou ativamente.

A proposta de IN de Co-Produtos final do setor foi apresentada em reunião da Câmara Setorial Pet (CSPet), em novembro de 2017. O tema será concluído em 2018 com a publicação da Consulta Pública que deverá abranger os Co-Produtos da indústria de alimentação humana e animal para uso na alimentação animal. Em 2017, as informações sobre o tema foram compartilhadas

apenas por e-mail, não sendo necessárias reuniões, considerando já estar em seu trâmite final.

## BEBIDAS

As demandas do DIPOV/MAPA no ano de 2017 se restringiram à publicação de 2 Consultas Públicas envolvendo os temas elencados abaixo, para as quais a ABIA teve atuação para emissão de posicionamento a respeito:

- o Rotulagem de Bebidas
- o Revisão dos Padrões de Identidade e Qualidade de Polpas e Sucos



## RDC 14/14 X RECALL

O ano de 2017 seguiu com os mesmos problemas identificados anteriormente com relação às notificações de recall para produtos de tomate envolvendo algumas empresas associadas. Mais um ano de esforço empreendido na tentativa de resolver a questão, foram realizadas reuniões com diferentes Diretores da Anvisa, no entanto, nenhuma ação concreta para dar uma solução definitiva ao caso foi realizada pela Agência.

Além do esforço junto à Anvisa, a ABIA contratou especialista para elaboração de Nota Técnica com vistas a esclarecer que a possível presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, como pelos de roedores, não têm nenhuma relação com a ocorrência de micotoxinas, substâncias que são produzidas por fungos.

O estudo visa, especialmente, auxiliar as empresas em processos administrativos que os associados possam vir a sofrer por parte da Vigilância Sanitária, concluindo que não há embasamento técnico, científico, normativo ou legal no Brasil para qualquer tipo de ação relacionada à retirada (recall) do mercado brasileiro de lotes de produtos atomatados com a alegação de contaminação

por micotoxinas produzidas por fungos prevalentes em tomates para processamento industrial.

Para o próximo ano, o tema permanecerá em discussão e novas ações poderão ser planejadas para se alcançar o objetivo pretendido com relação ao recolhimento de produtos por descumprimento à RDC 14/14.

## RIISPOA

O MAPA iniciou os trabalhos de revisão do RIISPOA em 2008, quando apresentou ao setor produtivo a primeira proposta de texto e solicitou a contribuição da ABIA.

Ao longo dos anos, a ABIA trabalhou incansavelmente com os associados no sentido de levar contribuições para a modernização do RIISPOA, com propostas para os diferentes textos apresentados pelo MAPA. Foram muitas horas de trabalho das equipes técnica e jurídica da ABIA e dos associados e impossíveis de serem mensuradas diante do número de pessoas e empresas envolvidas.

Finalmente, em março/2017, após 65 anos da publicação do RIISPOA – Regulamento sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal pelo MAPA, nova versão foi publicada visando a modernização e adaptação do Regulamento às práticas atuais dos produtos de origem animal.

O MAPA realizou 03 treinamentos para os interessados, nos quais a ABIA esteve representada, e que abriu a oportunidade de esclarecimentos de dúvidas sobre a publicação. Entretanto, parte das dúvidas não puderam ser sanadas.

Em setembro de 2017, o MAPA disponibilizou documento de perguntas e respostas sobre o novo Decreto.

Trabalho específico e pontual junto ao MAPA foi feito, tendo em vista a exclusão da definição de “Margarina” do novo texto. Sendo certo que a ausência de estabelecimento de critérios para a transferência de fiscalização do produto para outro órgão e um período de transição adequado trouxe insegurança jurídica, cuja principal consequência seria a impossibilidade das empresas associadas que produzem margarinas de seguirem com suas atividades após o prazo estabelecido pelo MAPA

para adequação à nova norma (6 meses).

As ações da ABIA junto ao MAPA resultaram na publicação da Instrução Normativa nº 43 de 22/11/17, que estabeleceu a data limite de 21 de novembro de 2018 para a conclusão do processo de transição da fiscalização dos estabelecimentos fabricantes de margarinas, de seu registro e de seus respectivos produtos, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA para o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV/SDA.

## CÂMARAS SETORIAIS

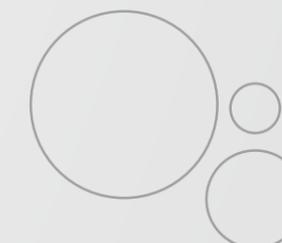
No âmbito do MAPA existem Câmaras Setoriais que cuidam de temas específicos e para as quais são convocadas reuniões para deliberações de assuntos demandados pelo próprio Ministério ou pelos membros das Câmaras.

A ABIA possui representantes nas seguintes Câmaras Setoriais: Leite, Cacau, Erva-Mate, Amendoim e Carne Bovina.

## COMITÊ CLIENTES MAPA

Desde outubro de 2017 a ABIA passou a fazer parte do Comitê de Clientes da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, composto por instituições da iniciativa privada (Federações, Conselhos, Associações, Câmaras de Comércio e Sindicatos).

Tem como principais objetivos: (1) manter permanente interlocução com a Superintendência Federal de Agricultura (SFA/SP) de forma a contribuir para a melhoria e simplificação dos processos de interesse dos clientes do MAPA no estado de São Paulo; (2) apresentar sugestões, propostas de trabalho, proposições para adequação/melhoria de procedimentos e/ou fundamentos legais; (3) estabelecer parcerias especiais com a SFA/SP, visando à disseminação do conhecimento técnico-científico (seminários, workshop, etc.).



## TOTAL DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PARA OS PRINCIPAIS TEMAS TRABALHADOS:

**32** Reuniões INTERNAS (ABIA)

**47** Reuniões INTERNAS (ABIA + ENTIDADES)

**87** Reuniões EXTERNAS (ABIA + GOVERNO)

**422** DOCUMENTOS/COMUNICADOS emitidos

### DEPARTAMENTO JURÍDICO

#### ROTULAGEM DE GLÚTEN

Atuação no legislativo com o objetivo de evitar que prevaleçam Projetos de Lei que alterem a disciplina da rotulagem de glúten, em especial PL 1516/2015, que pretende que as inscrições “contém glúten” ou “não contém glúten” sejam feitas, necessariamente, na parte da frente da embalagem ou rótulo assim como nos cartazes e material de divulgação, e que o tamanho das letras não seja inferior a 1/3 da letra de maior tamanho da rotulagem.

#### ROTULAGEM OGM

Elaboração de Documento de Posicionamento do Setor sobre Rotulagem de OGM com questões relevantes, em conjunto com associados e outras entidades (ABPA, VIVALÁCTEOS e ABIOVE). Entrega do documento ao Secretário Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça.

Retomada das discussões quanto aos pontos a serem esclarecidos, a fim de que se possa informar adequadamente a presença de OGM nos alimentos, e revisão do documento de posicionamento do setor. As discussões do grupo culminaram na elaboração de Plano Estratégico para atuação junto ao Poder Executivo pela assessoria parlamentar da ABIA - Foco Assessoria, a ser implementado em 2018.

#### NO LEGISLATIVO

##### - FEDERAL

Trabalho e mobilização do setor empresarial, em especial para aprovação do PLC 34/2015, que disciplina a forma de se rotular alimentos e ingredientes alimentares que contenham ou sejam produzidos a partir de OGM. Trabalho consiste por meio de posicionamento e material bem definido.

##### - ESTADUAL E MUNICIPAL

Acompanhamento de proposições que visam disciplinar a rotulagem de alimentos e dos ingredientes alimentares que contenham ou sejam produzidos a partir de OGM, defendendo a existência e prevalência da legislação federal geral sobre o tema.

#### ROTULAGEM CACAU E CHOCOLATE

Atuação em Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de forma manter o alinhamento com a disciplina de rotulagem de Cacau e Chocolate nacional e internacional, tendo em vista tratar-se de matéria extremamente técnica, cuja competência deve ser reservada ao órgão técnico regulador.

#### PROPAGANDA E PUBLICIDADE DE ALIMENTOS

Discussão junto aos associados do conteúdo de Leis Estaduais que disciplinam a publicidade infantil, em especial a Lei 13.582/2016 do Estado da Bahia.

Acompanhamento de demandas judiciais propostas e análise sobre a viabilidade e interesse dos associados no ingresso da ABIA na qualidade de “amicus curiae” em Ação direta de inconstitucionalidade (ADI 5631) que contesta a Lei do Estado da Bahia.

Atuação no Congresso Nacional em Projetos de Lei que pretendem restringir/proibir propaganda de alimentos considerados com quantidades elevadas de sódio, açúcar, gorduras saturadas, gorduras trans, bem como de bebidas consideradas de baixo teor nutricional. Apresentação de posicionamento da entidade em defesa dos produtos alimentícios.

#### MEIO AMBIENTE

**Projeto MCTI** – Opções de Mitigação de Emissão de Gases de Efeito Estufa – acompanhamento e envio da posição do setor de alimentos.

**IBAMA** – Acompanhamento e solicitação de contribuições (ABIA-P-095/17) para revisão do enquadramento das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais do Cadastro Técnico Federal CTF/APP, e envio de contribuições do setor de alimentos.

**Rede de Produção e Consumo Sustentável - CNI.** Destaque para o acompanhamento dos seguintes temas: Compras Públicas Sustentáveis, Economia Circular, Objetivos de desenvolvimento sustentável e Norma ISO 20.400.

#### POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A ABIA, como uma das principais representações dentro da Coalizão, manteve-se atenta a toda a movimentação, reportando-a aos seus associados e endereçando/esclarecendo dúvidas. Da mesma forma, manteve sua participação ativa nos Comitês Jurídico e Técnico da Coalizão, bem como nas Assembleias Gerais. Manteve ainda interlocução com a ANCAT/MNCR- Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, interveniente no Acordo e parceiro estratégico da Coalizão, com vistas a facilitar os contatos dos associados da ABIA com a ANCAT/MNCR.



Entrega do Relatório da Fase 1 do Acordo Setorial de logística reversa de embalagens

Participou ainda do GT que retomou os trabalhos de desenvolvimento do Termo de Cooperação da Coalizão (documento interno, com as regras de governança entre as entidades/empresas integrantes). A partir de 2016, novo cenário se colocou para a Coalizão, com a propositura de Ações Cíveis Públicas em São Paulo, Maranhão e Porto Alegre e Inquérito Civil no Mato Grosso do Sul, pelos Ministérios Públicos correspondentes, contestando o Acordo Setorial e/ou pedindo informações sobre ações de logística reversa de embalagens em seus territórios.

Mobilizada a Coalizão e contratados patronos pelas entidades participantes, intensificaram-se as reuniões e as análises sobre as ações já implementadas pela Coalizão e resultados já obtidos, com grande pressão para lançamento de tais ações no Sistema da Coalizão, desenvolvido para tanto. Além da defesa nas demandas judiciais, com o fim da Fase 1 do Acordo Setorial, 2017 foi intenso também no que se refere ao cumprimento das demais obrigações previstas no Acordo, sendo certa a participação efetiva da ABIA em todos os temas, entre os quais podemos destacar:

**Plano de Comunicação da Coalizão**, com o lançamento da campanha “Separe Não Pare” - <http://www.coalizaoembalagens.com.br> (veja mais na página xx).

**Parametrização do Sistema de contabilização** de Embalagens em parceria com a ANCAT.

**Participação no Grupo de Trabalho ANCAT** - acompanha as ações da ANCAT realizadas com apoio financeiro da Coalizão.

**Elaboração do Relatório Final da Fase 1**, entregue em novembro com a presença do presidente da ABIA.

## REFORMA TRIBUTÁRIA

O desenvolvimento do tema no Congresso e no Poder Executivo permaneceu monitorado pela ABIA. Em 2017, material da entidade foi revisado e enviado à Comissão Especial sobre a Reforma Tributária (CETRIBUT) da Câmara dos Deputados, ressaltando necessidades específicas do setor de alimentos.

## SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Acompanhamento das discussões no CONFAZ, nos Estados e no Governo Federal, com destaque para o CONVÊNIO ICMS 52/17 - Normas gerais a serem aplicadas aos regimes de Substituição Tributária.

Compartilhamento de informações com os associados para avaliação de impacto nas operações das empresas e discussão sobre o ingresso da ABIA na qualidade de “amicus curiae” em Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela CNI para combater o Convênio.

## TRABALHO AOS DOMINGOS

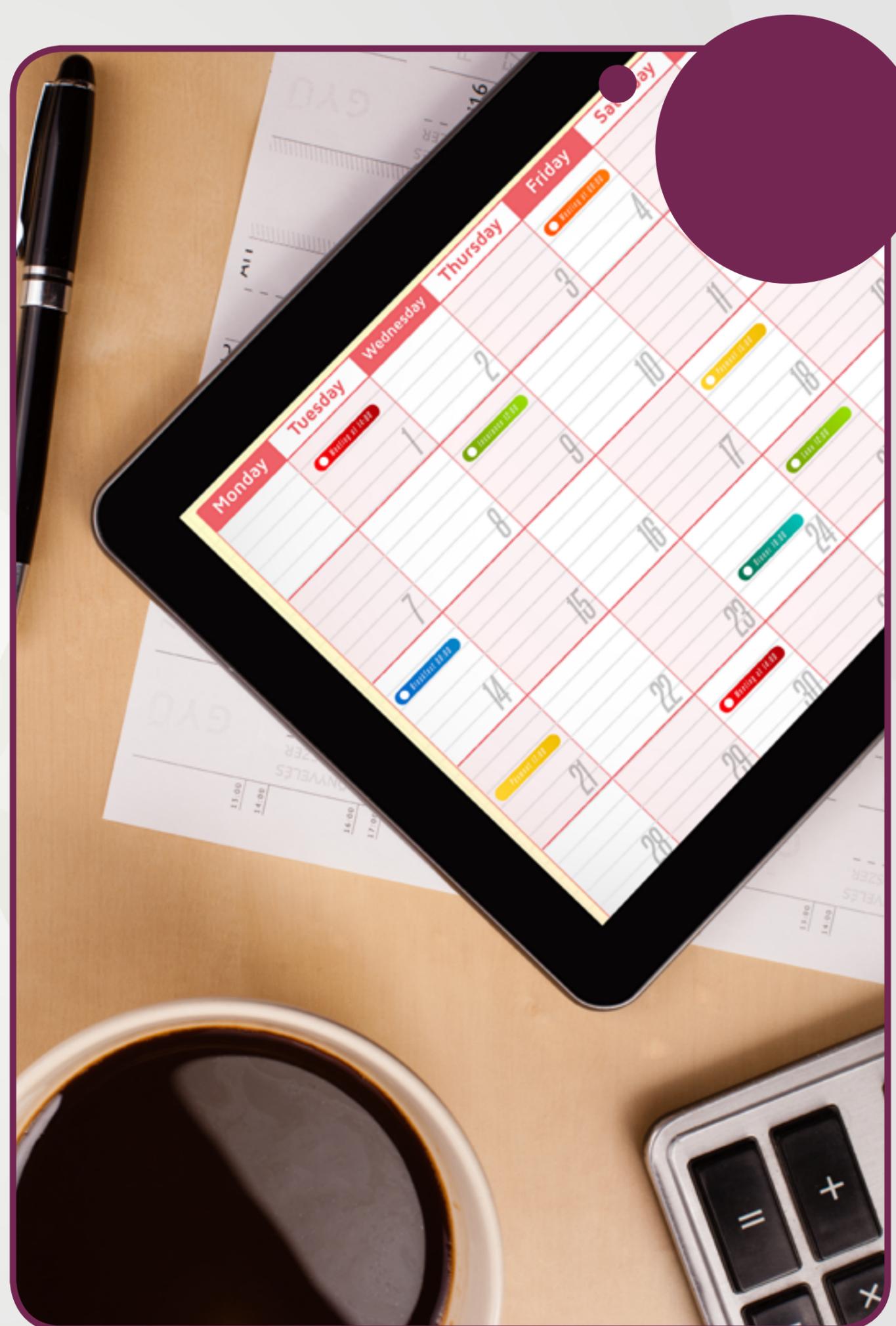
Participação em reuniões na Secretaria da Inspeção do Trabalho, com os Diretores do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho – DSST e do Departamento de Fiscalização, bem como com equipes técnicas das áreas afetas e do gabinete do Ministro.

Em atenção à publicação da NT 188/2016/DEFIT/SIT/MTB, foi enviado Ofício (ABIA-P-031/17) à Secretaria de Inspeção do Trabalho para apresentação de aprimoramento das sugestões de enquadramento dos processos produtivos das indústrias de alimentos que demandam trabalho ininterrupto. Em resposta, foi recebida a NT 122/2017/DEFIT/SIT/MTB que determina (1) apresentação de Laudos Técnicos mais completos e detalhados, (2) juntada de comprovantes de autorizações temporárias e (3) manifestação das entidades sindicais.

Ainda, em atenção à NT 188/2016/DEFIT/SIT/MTB, envio de Ofício (ABIA-P-057/17) ao Ministro do Trabalho Ronaldo Nogueira para o pleito de efetivação da inclusão da atividade de processamento de hortaliça, legumes e frutas no Anexo do Decreto 27.048/49.

## CONSTRUÇÃO DA AGENDA LEGISLATIVA DA CNI 2017

Identificação de proposições, articulação com a assessoria parlamentar da ABIA e elaboração de subsídios para inclusão de projetos de interesse da indústria de alimentos na Agenda da CNI. Construção de posicionamento para os Projetos de Lei de interesse da ABIA incluídos na Agenda da CNI.





# ARTICULAÇÃO

Trabalho conduzido pelo Departamento de Relações Públicas e Institucionais em parceria com o Departamento Jurídico e demais departamentos da ABIA, com apoio da Foco Assessoria.

## EXECUTIVO

### REUNIÃO COM PRESIDENTE TEMER

Encontro de líderes das indústrias da alimentação com o presidente Michel Temer para discussão de temas relevantes do setor, agenda e competitividade.



### CC-PR CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### IPI

Reunião na Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) sobre Decreto 8.950/16, que aumentou a alíquota do IPI para o produto-preparado sólido para bebidas – NCM 2106.90.10.

#### OGM

Reunião com Subchefe de Política Econômica da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG), Marcelo de Lima e Souza, para discussão sobre posicionamento ao PLC 34/2015 e possível revisão do Decreto 4.680/2013.

#### Rotulagem Nutricional

Reunião da Rede Rotulagem com o Secretário-Executivo Daniel Sigelmann e equipe técnica.



### MAPA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### Plano Agro +

Reuniões com o Secretário Executivo Eumar Novacki de Avaliação e Balanço do Plano Agro Mais.

#### OGM

Reunião com a área de Biotecnologia sobre discussões do PLC 34/15 e Decreto 4.680/13 junto a Casa Civil.

#### Rotulagem Nutricional

Reunião da Rede Rotulagem com o Secretário de Relações Internacionais do MAPA, Odilson Silva, para discussão sobre o pronunciamento do Ministro Blairo sobre rotulagem nutricional em reunião do Mercosul.

### Lançamento do Plano Agro + Integridade

Cerimônia de lançamento com o ministro da Agricultura, Blairo Maggi.

### Rotulagem Nutricional

Reunião da Rede de Rotulagem com o ministro Blairo Maggi para apresentação do Semáforo Nutricional Quantitativo.



### MDIC MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

#### Cacau

Reunião do GT Cacau e Chocolate com a Coordenadora-Geral de Recursos Naturais e Agroindústria – CGRA da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial – SDCl, Rita Milagres.

#### Rotulagem Nutricional

Reunião da Rede Rotulagem com a Coordenadora-Geral de Recursos Naturais e Agroindústria – CGRA da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial – SDCl, Rita Milagres, e assessoria técnica.

### MF MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### IPI

Reunião na Secretaria de Política Econômica sobre Decreto 8.950/16, que aumentou a alíquota do IPI para o produto-preparado sólido para bebidas – NCM 2106.90.10.

**MJ****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Rotulagem de OGM**

Reunião com o Secretário Nacional do Consumidor, Arthur Luis Mendonça Rollo.

**MRE****MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Reuniões de Negociação Mercosul x União Europeia.

**MS****MINISTÉRIO DA SAÚDE****Redução de Sódio em Alimentos**

Apresentação de balanço sobre a redução de sódio em produtos alimentícios, que demonstrou que a indústria retirou mais de 17,2 mil toneladas de sódio dos alimentos desde 2011.

**Portal Saúde Brasil**

Lançamento de plataforma denominada "Portal Saúde Brasil", com informações especializadas para conscientizar a população sobre a importância da adoção de melhores hábitos de vida, com conteúdo e serviços baseados em quatro pilares: eu quero me alimentar melhor; eu quero parar de fumar; eu quero ter peso saudável; e eu quero me exercitar.

**MTB****MINISTÉRIO DO TRABALHO****Alteração do Decreto 27.048/49 – Trabalho aos domingos**

Reuniões na Secretaria de Inspeção do Trabalho, com os Diretores do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST e do Departamento de Fiscalização – DEFIT e equipes técnicas das áreas e do gabinete do Ministro.

**ANVISA****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PAINEL TÉCNICO**

A ABIA apresentou o Semáforo Nutricional Quantitativo em Painel Técnico promovido pela Anvisa em novembro, para aprofundar as discussões sobre o modelo de rotulagem nutricional frontal.

A entidade fez o acompanhamento das reuniões da Diretoria Colegiada da Anvisa sobre diversos temas do setor de alimentos. Questões mais relevantes foram tratadas em reuniões com a diretoria da Anvisa e representantes da área técnica da Agência.

**PROTÓCOLOS E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**

Foram protocolizados ao longo do ano, **28 documentos**, distribuídos entre os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, Trabalho – MTE, da Saúde – MS; e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; a Câmara de Comércio Exterior – CAMEX; a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX; a Câmara Legislativa do DF; e a Confederação Nacional da Indústria – CNI.

**LEGISLATIVO**

O trabalho realizado junto ao legislativo nacional foi conduzido pelo Departamento Jurídico da ABIA, com o apoio da Foco Assessoria e

Consultoria. O processo de elaboração de políticas públicas, que afetam direta ou indiretamente a competitividade e a capacidade das empresas desenvolverem seus negócios em um ambiente político e legal estável, permitindo atuação na defesa de interesses legítimos das empresas associadas, foi acompanhado de forma sistemática.

Atualmente, tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal cerca de **40 mil proposições legislativas**.

Desse total, cerca de:

**800** Interesse específico do SETOR DE ALIMENTAÇÃO PL apresentados entre 2011 e 2017

**369** Especificamente a alterações na LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS

**119** Em 2017 foram identificadas para acompanhamento 119 novas proposições relacionadas ao setor de alimentos, no CONGRESSO NACIONAL

**1600** A ABIA acompanha mais de 1600 proposições (incluindo as anteriores a 2011) entre FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

**IDENTIFICAÇÃO E COLETA DE PROPOSIÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

Em 2017 foram realizadas triagens em todas as novas proposições apresentadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e encaminhadas 13 listagens de **Projetos Novos**, onde foram identificadas 423 novas proposições relacionadas, direta ou indiretamente, ao setor de alimentos, que passaram a tramitar no Congresso Nacional. Destas, foram selecionados pela entidade 119 proposições para acompanhamento. Também, foram disponibilizados textos de projetos, emendas e substitutivos solicitados pela entidade.

**ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS**

Foram monitoradas 316 proposições legislativas que constaram das pautas das comissões e dos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal relacionadas ao setor, sendo encaminhadas à entidade 42 **Agendas**

**Legislativas** e seus respectivos **Resultados**, com a informação das deliberações e movimentação das proposições. Também, foram enviadas informações sobre a tramitação das matérias de interesse, como designação de relatorias, abertura de prazos para apresentação de emendas e recursos, apresentação de pareceres, e, ainda, o relato das atividades desenvolvidas.

**Acompanhamento, atuação e elaboração de relatórios dos trabalhos das frentes, comissões especiais, audiências públicas, seminários, entre outros eventos:****Frentes Parlamentares**

- Frente Parlamentar da Agropecuária
- Frente Parlamentar Ambientalista
- Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor
- Frente Parlamentar Mista do Combate e Prevenção da Obesidade Infantojuvenil
- Frente Parlamentar Mista de Logística de Transporte e Armazenagem – Frenlog
- Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância

**Comissões Especiais**

- Comissão Especial do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas
- Comissão Especial sobre a Lei de Proteção de Cultivares
- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC)
- Comissão Especial da Reforma Tributária (CETRIBUT)
- Comissão Especial do Código Comercial

**Comissões Especiais**

- Comissão Especial do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas
- Comissão Especial sobre a Lei de Proteção de Cultivares
- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC)
- Comissão Especial da Reforma Tributária (CETRIBUT)
- Comissão Especial do Código Comercial

## Audiências Públicas / Seminários / Fóruns / Debates

- Debate sobre a **publicidade direcionada à criança** – objeto do PL 3515/15
- Debate sobre **culturas agrícolas geneticamente modificadas no Brasil**
- Discussão sobre **sanidade animal**
- Discussão sobre **bebidas processadas adicionadas de açúcar**
- Os desdobramentos da **Operação Carne Fraca**
- Seminário Internacional **taxação de bebidas adoçadas para prevenção da obesidade**
- Seminário sobre avanços e entraves na **implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos**
- Discussão sobre a **Reforma Trabalhista**
- Seminário da Comissão Senado do Futuro – CSF para tratar sobre os **fatores de risco de doenças crônicas não transmissíveis e educação**
- Debate sobre a **Reoneração da Folha de Pagamento** – objeto do PL 8456/2017
- Homenagem aos **25 anos do Compromisso Empresarial para Reciclagem**
- Apresentação do **Panorama da Economia** pelo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles
- Comissão Geral sobre as **políticas públicas para a Primeira Infância**
- A Vigilância Sanitária Brasileira e a **crise na cadeia produtiva da proteína animal**
- Debate sobre **sanidade vegetal**.
- O **uso indiscriminado de Bebidas Energéticas**
- Debate sobre os impactos da **Lei Kandir nos estados**
- Discussão sobre **alimentos integrais** – objeto do PL 6797/17
- Os avanços e desafios da **logística reversa**
- Apresentação do **Relatório de Atividades da Anvisa**, realizada pelo diretor-presidente da Agência, Jarbas Barbosa
- Apresentação de propostas relativas à **Reforma Tributária**
- A **situação da produção do cacau no país** e a revitalização da CEPLAC
- A jornada de trabalho dos empregados em **atividades de abate e processamento de carnes**
- Apresentação do **Projeto de Combate a Obesidade Infantil do Estado do Paraná** / Frente Parlamentar Mista do Combate e Prevenção da Obesidade Infantojuvenil e MS

## PRINCIPAIS TEMAS CONSTANTES DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE TIVERAM ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PELA ENTIDADE EM 2017:

### ROTULAGEM



#### Produtos de origem animal

**PL 3479/04**, do deputado Leonardo Mattos (PV/MG) – obriga a informação nas embalagens e rótulos de alimentos que contenham produtos ou substâncias de origem animal ou seus derivados em sua composição.

#### Cacau

**PL 851/11**, do deputado Geraldo Simões (PT/BA) – dispõe sobre a incorporação do cacau como matéria prima nos produtos que especifica, determinando percentuais mínimos de cacau nos chocolates.

**PLS 93/15**, da senadora Lídice da Mata (PSB/BA) – estabelece o percentual mínimo de cacau nos chocolates e seus derivados, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional e torna obrigatória a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos.

#### Resíduos Sólidos

**PL 2433/11**, do deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR) – altera a Lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para que fabricantes e importadores coloquem texto informativo em rótulos e embalagens de produtos geradores de resíduos sólidos sobre a importância de sua entrega em postos de coleta específicos.

#### Pescados

**PL 3988/12**, do deputado Celso Maldaner (PMDB/SC) – obriga a informação, nos rótulos das embalagens de pescado congelado glaciado comercializado no Brasil, do peso líquido e do peso desglaciado do produto.

#### Bebidas Energéticas

**PL 46/15**, do deputado Sergio Vidigal (PDT/ES) – obriga as empresas fabricantes de bebidas energéticas a inserir nos rótulos e embalagens a informação “A mistura com bebida alcoólica pode causar doenças do fígado”.

#### Uso de água na produção dos produtos

**PL 5290/16**, do deputado João Derly (REDE/RS) – torna obrigatória a declaração de emprego de água nas embalagens e rótulos de produtos alimentícios.

#### Traffic Lights

**PLS 489/08**, do senador Cristovam Buarque (PDT/DF) – determina que os rótulos das embalagens dos alimentos tragam identificação em cores (verde, amarelo e vermelho), de acordo com a composição nutricional.

**PL 5522/16**, do deputado Vanderlei Macris (PSDB/SP) – estabelece que os rótulos de alimentos tragam sinalizações em cores (verde, amarelo e vermelho) dos índices de carboidratos, sal, açúcar e gordura na composição do alimento, a partir de sua comparação com a quantidades recomendadas de cada índice.

**PL 6770/16**, do deputado Tampinha (PSD/MT) – obriga a aposição de etiquetas coloridas que informem sobre a quantidade de sódio, açúcares, gorduras, conservantes e demais substâncias potencialmente prejudiciais à saúde nos rótulos de produtos alimentícios manufaturados e comercializados em território nacional.

**PL 7621/17**, do deputado Luiz Lauro Filho (PSB/SP) – dispõe sobre a rotulagem frontal de alimentos que contenham quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans e de sódio.

#### Substâncias cancerígenas

**PLS 215/17**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) – estabelece que os alimentos e cosméticos destinados ao consumo humano ou animal que contenham substâncias comprovadamente cancerígenas, listadas pelo Ministério da Saúde, deverão conter essa informação nos rótulos e materiais de divulgação.

#### Risco de asfixia

**PL 8248/2017**, do deputado André Figueiredo (PDT/CE) – prevê que os rótulos de alimentos que contenham risco de asfixia deverão indicar faixa etária recomendada para a ingestão, conforme as disposições do regulamento.

#### Padronização sobre a rotulagem de sal

**PL 5970/16**, do deputado Beto Rosado (PP/RN) – dispõe sobre a padronização da informação na embalagem sobre o peso do sal iodado, fino e grosso, para consumo humano, e dá outras providências.

#### Glúten

**PL 1516/15**, do deputado Hiran Gonçalves (PMN/RR) – obriga que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, para que as inscrições “contém glúten” ou “não contém glúten” sejam feitas, necessariamente, na parte da frente da embalagem ou rótulo.

#### Informações uniformizadas sobre quantidades dos produtos

**PL 1308/15**, do deputado Fabiano Horta (PT/RJ) – Dispõe sobre informações a serem uniformizadas relativas às quantidades constantes nos rótulos de embalagens de produtos manufaturados, como quilograma, litro e metro, e o preço de venda equivalente por unidade inteira da respectiva medida que consta como fracionada na embalagem.

#### OGM

**PLC 34/15 (PL 4148/08)**, do deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS) – estabelece que os rótulos das embalagens de alimentos transgênicos deverão informar ao consumidor a natureza transgênica do alimento quando esta se der em porcentagem superior

a 1% da composição total do produto alimentício.

**PL 4908/16**, do deputado Carlos Henrique Gaguim (PTN/TO) – estabelece que o rótulo deverá conter imagem que mostre os possíveis riscos da ingestão de alimentos que contenham ou sejam produzidos a partir de OGM ou derivados, independente da concentração final de OGM no produto.

#### **Prazo de Validade**

**PL 91/15**, do deputado Adail Carneiro (PHS/CE) – determina a inclusão da data de vencimento do produto no seu respectivo código de barras, utilizado na sua identificação nas gôndolas e nos caixas de pagamento nos estabelecimentos comerciais.

**PL 2415/15**, do deputado Hildo Rocha (PMDB/MA) – dispõe sobre informações relativas ao prazo de validade dos produtos oferecidos aos consumidores, para que estas constem ao lado dos códigos de barras constantes das embalagens dos produtos.

**PL 9216/17**, do deputado Luis Tibé (AVANTE/MG) - Altera o art.31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a forma de apresentação da data de fabricação e do prazo de validade nos produtos ofertados.

#### **Desperdício de Alimentos**

**PL 6867/13**, do deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP) – Institui e estabelece diretrizes para a Política Nacional de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos - PEFSA, fundamentada em uma sociedade fraterna, justa e solidária.

**PL 3070/15**, do deputado Givaldo Vieira (PT/ES) – altera as Leis nº 12.305/10 e 9.605/98, a fim de estabelecer regras específicas para erradicar o desperdício de alimentos.

**PLS 738/15**, do senador Jorge Viana (PT/AC) – estabelece a obrigatoriedade da presença de duas datas de validade (venda ao consumidor final/consumo seguro); e estabelece multas para o descarte de produtos ainda próprios para o consumo.

#### **Medidas caseiras**

**PL 4014/15**, prevê que a quantidades de macronutrientes serão expressas nos rótulos dos alimentos tanto em gramas quanto em medidas caseiras.

## **ALTOS TEORES**



#### **Teores de dióxido de enxofre em açúcar**

**PL 3733/15**, do deputado Pedro Cunha Lima (PSDB/PB) – dispõe sobre teores máximos de dióxido de enxofre residual em açúcar, estabelece normas aplicáveis a operações de crédito industrial ou agroindustrial, e dá outras providências.

#### **Proibição da gordura trans**

**PLS 181/07**, do senador Paulo Paim (PT/RS) – veda a produção da matéria prima alimentar proveniente do processo de hidrogenação da gordura vegetal, transformando-a em gordura trans.

**PL 7681/17 (PLS 478/15)**, da senadora Marta Suplicy (sem partido/SP) - estabelece que os alimentos não poderão conter gordura trans, ressalvadas as exceções dispostas em regulamento, e que o Poder Público incentivará pesquisas com vistas à substituição segura da gordura trans e das gorduras saturadas no processamento de alimentos, e que serão desenvolvidas ações de educação voltadas para o consumo consciente de alimentos.

## **PUBLICIDADE**

#### **Publicidade Infantil**

**PL 5921/01**, do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) – proíbe a publicidade e propaganda para a venda de produtos infantis.

**PL 702/11**, do deputado Marcelo Matos (PDT-RJ) – restringe a veiculação de propaganda de produtos infantis.

**PL 5608/2013**, do deputado Rogério Carvalho (PT/SE) - regulamenta a publicidade infantil de alimentos.

**PL 9269/2017**, do deputado Major Olimpio (SD/SP) - acrescenta os arts. 81-A e 81-B a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para vedar a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente e dá outras providências.

#### **Publicidade de Alimentos**

**PL 1637/07**, do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT) – obriga a inclusão de mensagens de advertência de cunho sanitário; veiculação na mídia televisiva e eletrônica restrita ao horário das 21 às 6 horas; proibição de informar ou sugerir, por qualquer meio, qualidades nutricionais ou benefícios à saúde que não correspondam à realidade do produto, entre outras medidas.

#### **Publicidade de Bebidas Açucaradas**

**PL 4910/16**, do deputado Alfredo Nascimento (PR/AM) – dispõe sobre a propaganda de bebidas açucaradas.

#### **Bebida energética**

**PL 455/15**, do deputado Rômulo Gouveia – proíbe a venda, a oferta, e o consumo de bebida energética, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade.

## **CANTINAS ESCOLARES**



#### **Proibição de Refrigerantes nas Cantinas Escolares**

**PL 1755/07**, do deputado Fábio Ramalho (PV/MG) – proíbe a venda de refrigerantes nas escolas de educação básica públicas e privadas.

#### **Obrigatoriedade de disponibilizar carne suína nas escolas**

**PL 4195/12**, do deputado Afonso Hamm (PP/RS) – torna a carne suína obrigatória nos cardápios das refeições fornecidas pelo programa

de alimentação escolar nas escolas.

#### **Estatuto das Pessoas com Obesidade**

**PL 4328/16**, do deputado Laura Carneiro (PMDB/RJ) – institui o Estatuto das Pessoas com Obesidade, que, entre outros aspectos, prevê um capítulo sobre alimentação, dispondo que seja assegurada a alimentação saudável no ambiente escolar e hospitalar.

#### **Consumo de refrigerantes**

**PLS 9/17**, do senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) – dispõe sobre a obrigatoriedade de os rótulos dos refrigerantes conterem texto de advertência sobre o malefício do consumo abusivo do refrigerante, bem como a proibição de sua comercialização em estabelecimentos escolares de educação básica.

## **MEIO AMBIENTE**



#### **Etiquetas sobre Grau de Impacto Ambiental**

**PL 1862/07**, do deputado Jurandy Loureiro (PSC/ES) – obriga a etiquetagem de produtos nacionais ou estrangeiros, alertando o consumidor sobre os graus de impacto ambiental.

#### **Logística reversa de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal**

**PL 2222/15**, do deputado Veneziano Vital do Rêgo (PMDB/PB) – altera a Lei nº 11.445, de 2007, para estimular o descarte adequado de resíduos sólidos por meio de desconto na conta de esgoto residencial da pessoa física; e a Lei nº 12.305, de 2010, para incluir a obrigatoriedade de logística reversa de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal usados.

### **Valor das embalagens e os procedimentos para recompra e reciclagem**

**PL 3548/15**, do deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) – dispõe sobre a obrigatoriedade de os fabricantes de bebidas exibirem o valor das embalagens e os procedimentos para recompra e reciclagem nos rótulos dos vasilhames.

### **Fontes alternativas de abastecimento de água**

**PLS 13/15**, do senador Humberto Costa (PT/PE) – promove o uso de fontes alternativas de abastecimento de água, como água de chuva e reuso de água.

## **TRANSPORTE DE CARGAS**



### **Transporte rodoviário de cargas**

**PL 4860/16**, da deputada Christiane de Souza Yared (PR/PR) – institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional.

### **Estações de apoio à atividade profissional dos condutores de veículo de transporte de carga ou de passageiros.**

**PLS 301/12**, do senador Magno Malta (PR/ES) – estabelece que nos contratos que tratem de concessão para exploração de infraestrutura rodoviária, o concessionário estará obrigado a construir e manter estações de apoio à atividade profissional dos condutores de veículo de transporte de carga ou de transporte público de passageiros, conforme padrões, normas e especificações técnicas estabelecidos pelo órgão competente.

### **Contratação de Seguro de Carga**

**PLS 766/15**, do senador Paulo Bauer (PSDB/SC) – dispõe sobre a dispensa do transportador do dever de contratar o seguro obrigatório de responsabilidade civil por danos a cargas transportadas quando a carga

já tiver sido objeto de seguro firmado pelo contratante do serviço de transporte.

### **Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas**

**PL 528/15**, do deputado Assis do Couto (PT/PR) – cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

## **TRABALHISTA**



### **Reforma Trabalhista**

**PLC 38/17 (PL 6787/16)** – Altera dispositivos da legislação trabalhista, dentre os quais, os relativos à negociação coletiva, trabalho intermitente, trabalhadores terceirizados, contribuição sindical, justiça do trabalho, banco de ora, jornada excedente e regime parcial de trabalho.

### **Jornada de trabalho dos empregados em atividades de abate e processamento de carnes.**

**PLS 436/12**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) – dispõe sobre a jornada de trabalho dos empregados em atividades de abate e processamento de carnes.

### **Cômputo da jornada de trabalho quando o empregador fornecer a condução**

**PLS 295/16**, do senador Paulo Bauer (PSDB/SC) – altera o art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para excluir do cômputo da jornada o tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, quando o empregador fornecer a condução e o trajeto for servido por transporte privado coletivo regular.

## **TRIBUTÁRIO**



### **Uniformização do ICMS para a cesta básica nacional**

**PEC 155/15**, da senadora Ana Amélia (PP/RS) e outros – altera o art. 155 da Constituição Federal para possibilitar que Estados e o Distrito Federal, em deliberação conjunta, uniformizem as alíquotas do ICMS sobre os produtos que compõem a cesta básica nacional.

### **Medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal**

**PLC 54/16 (PLP 257/16)**, do Poder Executivo – estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal (vedação de edição de novos benefícios fiscais pelos estados como contrapartida ao refinanciamento das dívidas com a União) – **Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.**

### **Imposto sobre produtos alimentícios de baixa qualidade alimentar e nutricional**

**PEC 9/17**, da Comissão Diretora – cria o Fundo Nacional do Esporte – FUNDESPORTE, que será composto por receitas oriundas da cobrança de um adicional de 0,5% da CPMF (quando instituída) e 0,5% de IPI incidentes sobre produtos alimentícios de baixa qualidade alimentar e nutricional, conforme classificação dada pelos órgãos de controle sanitário e de saúde.

**PLS 68/17**, da Comissão Diretora – Institui a Lei Geral do Esporte, prevendo, entre outras medidas, um adicional de 0,5% (cinco décimos por cento) aos tributos incidentes sobre produtos de baixa qualidade alimentar.

### **Cide Refrigerantes**

**PLS 430/16**, do senador Jorge Viana (PT/AC) – institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização

da produção e da importação de refrigerantes e bebidas açucaradas (Cide-Refrigerantes), e dá outras providências.

**PL 7314/17**, do deputado Sergio Vidigal (PDT/ES) – institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre as bebidas processadas adicionadas de açúcar para promover a reeducação alimentar e financiar ações de prática desportiva.

### **Alimentos para fins especiais**

**PL 2797/15**, da deputada Brunny (PTC/MG) – prevê a isenção de PIS/PASEP, Cofins e IPI para alimentos industrializados voltados para portadores de doença celíaca, de intolerância à lactose e de alergia à proteína do leite de vaca – APL.

## **OUTROS**



### **Agências reguladoras**

**PL 6621/16 (PLS 52/13)**, do senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) – dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras.

### **Certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal**

**PL 7583/14**, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) – obriga a que os produtos importados comercializados tragam informações a respeito da submissão às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal.

### **Educação Nutricional e Segurança Alimentar**

**PL 1234/07**, do deputado Eduardo Gomes (PSDB/TO) – estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população.

**PL 4366/16 (PLS 83/2015)**, da senadora Angela Portela (PT/RR) – Altera a Lei nº 11.346/06, para prever,



Alimentos, para beneficiamento dos projetos sociais da Prefeitura de São Paulo. (veja mais na página xx).

### **ITAL - Instituto de Tecnologia de Alimentos**

A ABIA participa do Comitê Técnico Científico do Brasil Processed Food 2020 e apoia a plataforma [www.alimentosprocessados.com.br](http://www.alimentosprocessados.com.br).

### **SBC – Sociedade Brasileira de Cardiologia**

Reunião para discutir parceria e ações integradas para a promoção de saudabilidade da população brasileira.

## **AGENDA INTERNACIONAL**

### **ALAIAB – Alianza Latinoamericana de la Industria de Alimentos y Bebidas**

Encontro Regional em Lima, Peru, de 17 a 19 de maio de 2017.

### **CIPAM - Coordinadora de las Industrias Alimenticias del MERCOSUR**

Coordenação e alinhamento de temas técnicos, com destaque para rotulagem nutricional na região do Mercosul.

### **FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura**

Santiago, Chile, 7 a 8 de novembro. Seminário Regional, Diálogo sobre Políticas Públicas “Agenda 2030, Mecanismos Inclusivos: Realidades y Posibilidades con el Sector Privado Rural”.

A ABIA foi convidada pela FAO para participar do encontro, cujo principal objetivo foi a discussão de propostas que estimulem a participação da agricultura familiar nas cadeias de produção e distribuição de alimentos.

### **Reunião do CCFL – Comitê Codex de Rotulagem**

A 44ª Sessão do Comitê Codex sobre Rotulagem de Alimentos (CCFL) ocorreu em Assunção, Paraguai, de 16 a 20 de outubro. Participaram 46 delegações de países membros, uma organização membro e 16 organizações observadoras. A ABIA esteve representada no evento como parte da delegação brasileira. As discussões se concentraram principalmente nos temas: Marcação de datas nas embalagens de alimentos (Revisão do

General Standard for the Labelling of Prepackaged Foods); Rotulagem de alimentos para fins industriais; Rotulagem Frontal e trabalhos futuros do CCFL.

## **REPRESENTAÇÕES**



Em 2017 a ABIA representou as indústrias da alimentação como membro em diversas comissões, conselhos e grupos técnicos do setor público e do setor privado, mantendo dessa forma uma agenda de trabalho construtiva e um canal de comunicação ativo.

### **Câmaras e Comissões com Participação da ABIA:**

- Câmara Americana de Comércio Brasil – Estados Unidos (Amcham)
- Câmara Ambiental da Indústria Paulista / FIESP
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Cacau / MAPA
- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados / MAPA
- Câmara Setorial de Alimentos / Anvisa
- Câmara Setorial da Fruticultura / MAPA
- Câmara de Óleo de Palma
- Câmara Setorial de Amendoim – CODEAGRO / SAA-SP
- Câmara Setorial de Pescados – CODEAGRO / SAA-SP
- Câmara Setorial de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados / Anvisa; Câmara Setorial do Carne Bovina / MAPA
- Câmara Setorial dos Prod. da Sóciobiodiversidade e da Agricultura Familiar
- Codex Committee on Contaminants in Foods (CCCF)
- Codex Committee on Fats and Oils (CCFO)
- Codex Committee on Food Additives (CCFA) / Anvisa
- Codex Committee on Food Hygiene (CCFH)
- Codex Committee on Food Import and Export Inspection and Certification Systems (CCFICS)

- Codex Committee on Food Labeling (CCFL)
- Codex Committee on General Principles (CCGP)
- Codex Committee on Methods of Analysis and Sampling (CCMAS)
- Codex Committee on Nutrition and Foods for Special Dietary Uses (CCNFSDU)
- Codex Committee on Pesticide Residues (CCPR)
- Codex Committee on Processed Fruits and Vegetables (CCPFV)
- Codex Committee on Residues of Veterinary Drugs in Foods (CCRVDF)
- Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais / CNI
- Comissão de Metrologia / INMETRO
- Comitê Assessor Técnico Externo / EMBRAPA
- Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC)
- Comitê da Cadeia Produtiva da Pesca e da Aquicultura COMPESEA / FIESP
- Comitê do Codex Alimentarius do Brasil (CCAB) / INMETRO
- Comitê Nacional da Classificação das Atividades Econômicas
- Conselho de Assuntos Legislativos / CNI
- Conselho da Média e Pequena Empresa (Compem) / CNI
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)
- Conselho Temático de Meio Ambiente / CNI
- Conselho Temático Permanente das Relações do Trabalho / CNI
- Conselho Temático Permanente de Responsabilidade Social (CORES) / CNI
- Coordenação Geral de Estatística do Trabalho / SPPE-TEM
- Grupo de Trabalho de Suplementos Alimentares / Anvisa
- Grupo de Trabalho – Revisão da RDC nº 12/2001 / Anvisa
- Grupo de Trabalho de Rotulagem Nutricional / Anvisa
- Núcleo de Acompanhamento Legislativo FIESP
- Rede de Biodiversidade / CNI
- Rede de Entidade dos Setores Produtivos / IPEA
- SGT-3 MERCOSUL / MAPA



# COMUNICAÇÃO

2017 foi intenso e inovador para a Comunicação. O debate sobre rotulagem nutricional frontal ganhou força e a proposta do Semáforo Nutricional Quantitativo chegou à opinião pública durante a Semana Mundial da Alimentação, que marcou também a estreia da ABIA nas redes sociais, com a campanha "Sua Liberdade De Escolha".

O evento contou com a presença de **40 jornalistas de todo o Brasil** e o **Semáforo Nutricional Quantitativo** teve forte repercussão na imprensa, com **59 publicações** e mais de **22,4 milhões** de pessoas potencialmente impactadas.

## "SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS APRESENTA NOVO MODELO DE ROTULAGEM NUTRICIONAL"

**18 de outubro** - Para apresentar o Semáforo Nutricional Quantitativo, a ABIA promoveu, em São Paulo, um workshop para jornalistas e influenciadores, durante a Semana Mundial da Alimentação. O jornalista Marcelo Tas foi o mediador do debate sobre "Desafios e escolhas alimentares da população brasileira", com a participação das nutricionistas Marcia Terra, da diretoria da SBAN (Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição) e Vanderli Marchiori, fundadora e membro da diretoria da ABNE (Associação Brasileira de Nutrição Esportiva); e de Luis Madi e Raul Amaral, do ITAL (Instituto de Tecnologia de Alimentos), do Governo do Estado de São Paulo.

## SUA LIBERDADE DE ESCOLHA



**10 MIL**  
SEGUIDORES EM 3 MESES

### REDE DE ROTULAGEM

O trabalho da Rede de Rotulagem gerou diversos resultados positivos, como a realização de pesquisa IBOPE Inteligência, que revelou o Semáforo como o preferido de 7 em cada 10 brasileiros.

### PESQUISA IBOPE INTELIGÊNCIA

O trabalho da Rede de Rotulagem gerou diversos resultados positivos, como a realização de pesquisa IBOPE Inteligência, que revelou o Semáforo como o preferido de 7 em cada 10 brasileiros.

## IBOPE REVELA: 7 EM CADA 10 BRASILEIROS PREFEREM O SEMÁFORO

**67%** das pessoas preferem o semáforo nutricional, contra **31%** que declaram preferir o modelo de advertência nos rótulos de alimentos e bebidas

- O destaque na embalagem também é um ponto de preferência do semáforo nutricional para **67%** da amostra.
- 62%** acham que o semáforo nutricional é o mais democrático e de fácil entendimento para toda a população
- 64%** dos entrevistados apontam o modelo semáforo como o mais útil para ajudar a controlar o consumo diário de calorias, açúcares totais, gorduras saturadas e sódio.
- 63%** acreditam que o modelo semáforo nutricional é o que mais ajuda a fazer melhores escolhas alimentares
- 59%** acreditam que esta proposta com cores é a que mais ajudará a combater a obesidade e outras doenças relacionadas à alimentação
- 89%** dos entrevistados acham que o semáforo nutricional cumpre os requisitos para auxiliar escolhas mais nutritivas e saudáveis
- 66%** apontam o modelo semáforo como o que mais facilita a comparação de produtos
- 70%** compreendem as informações nutricionais porque estão baseadas em porção e medida caseira

# COLETIVAS DE IMPRENSA



## “ABIA DIVULGA BALANÇO DO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS”



Realizada na sede da ABIA, em fevereiro, a coletiva de imprensa divulgou o desempenho econômico do setor em 2016 e perspectivas para 2017. Contou com a participação de 9 jornalistas de veículos como TV Globo, Jovem Pan, DCI, Valor Econômico, Agência Estado e revistas Food Service News, SuperHiper e Nutrinews. Apenas no primeiro dia, o balanço teve 58 inserções na mídia (destaque) e o tema perdurou na imprensa pelos 3 meses seguintes, com destaque para reportagens no Valor Econômico, DCI e Agência Estado.

## “INDÚSTRIAS RETIRAM MAIS DE 17 MIL TONELADAS DE SÓDIO DOS ALIMENTOS”



Realizada no Ministério da Saúde em 16/06, a coletiva divulgou os resultados do monitoramento do IV Termo de Compromisso do Plano de Redução de Sódio e a renovação do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a ABIA. A notícia teve repercussão imediata na imprensa e perdurou na mídia por todo o ano de 2017, que também foi marcado pelo início das discussões para o Plano de Redução de Açúcar.

## “ABIA PROMOVE A DOAÇÃO DE 222 TONELADAS PARA O PROGRAMA ALIMENTO SOLIDÁRIO”



# SOLIDARIEDADE

**619** TONELADAS

**1061** INSTITUIÇÕES SOCIAIS BENEFICIADAS

**170** MIL PESSOAS ATENDIDAS



Em 20 de abril de 2017, a ABIA, a Prefeitura de São Paulo, em parceria com a ABIA, lançou o Alimento Solidário. O objetivo do programa é complementar, com doações das empresas associadas, o cardápio dos equipamentos sociais da cidade de São Paulo, além de combater a fome e o desperdício. O trabalho de arrecadação e distribuição é coordenado pelo Mesa Brasil Sesc São Paulo e a ONG Banco de Alimentos. O Programa contou, em 2017, com a participação de 14 empresas associadas, que doaram 619 toneladas de alimentos.



Doações no galpão do Mesa Brasil Sesc São Paulo



Centro de Acolhida Ermelino Matarazzo, São Paulo

# ABIA NA MÍDIA

Citada em

**2005** MATÉRIAS

**225** demandas diretas de IMPRENSA



Mario Martins, diretor da ABIA, recebe homenagem do Mesa Brasil Sesc São Paulo pelo Programa Alimento Solidário



# EVENTOS

## ALIMENTOS INTEGRAIS EM DISCUSSÃO

Workshop promoveu debate amplo e inédito com especialistas brasileiros e internacionais:



**27 e 28 de abril** - A **ABIA** (Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação), a **ABIMAPI** (Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados) e a **ABITRIGO** (Associação Brasileira das Indústrias do Trigo), com o apoio da **Anvisa** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e da **CNI** (Confederação Nacional da Indústria), promoveram encontro, em Brasília, para debater o universo dos alimentos integrais.

## A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DO SETOR DE GELO

**4 de maio** - Na sede do SENAI, a ABIA e o Sicongel realizaram seminário para tratar da importância da regulamentação do setor de gelo. Participaram cerca de 80 pessoas e foram apresentados temas como mercado e importância, riscos para os consumidores e boas práticas de fabricação.



## FONAGRO – FÓRUM NACIONAL DAS INDÚSTRIAS

**17 de maio** - Em parceria com a Souto Correa, Cesa Lummertz & Amaral Advogados, foi realizado o FONAGRO – Fórum Nacional da Indústria. O encontro tratou de temas como terceirização, efeitos previdenciários, fim da desoneração da folha, ICMS, Funrural, entre outros.



Temas como desperdício, segurança alimentar, tecnologia e saúde foram pauta do Fórum promovido pela Jovem Pan em São Paulo.

## PRIMEIRA OFICINA TÉCNICA: REDUÇÃO DE AÇÚCAR EM ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS

**23 de maio** - Com o objetivo de coletar subsídios para construção do Plano de Redução de Açúcar em alimentos industrializados, a ABIA realizou oficinas técnicas sobre o tema. A primeira foi feita na FIESP e contou com público de 135 pessoas. Foram identificadas as principais dificuldades tecnológicas e soluções para redução de açúcar, além de avançar na discussão da metodologia de análise de açúcar nas categorias e sub-categorias pactuadas.



## ABIA NO DEBATE DE MITOS E FATOS SOBRE A ALIMENTAÇÃO DO FUTURO

**30 de maio** - No terceiro painel estavam Edmundo Klotz, presidente da ABIA (Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação); Luiz Madi, diretor do ITAL (Instituto de Tecnologia de Alimentos); Janaína Rueda (chef de cozinha e proprietária de restaurante) e Marcelo Cristianini, coordenador de Pesquisas em Alimentação da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas). Provocados pelo mediador José Luiz Tejon, os participantes falaram de mitos e fatos sobre a indústria de alimentos, alimentos in natura e processados, participação de pequenos produtores na cadeia produtiva e qualidade dos alimentos.



## 5º FÓRUM BRASILEIRO DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

**13 de junho** - Realizado em Goiânia a quinta edição do Fórum, promovido pelo LIDE (Grupo de Líderes Empresariais), discutiu a importância estratégica da produção de alimentos e o papel do Brasil no contexto mundial.



## ETHANOL SUMMIT

**27 de junho** - Realizado pela UNICA a cada dois anos, o Ethanol Summit comemorou seu 10º aniversário como o maior evento voltado para as energias renováveis e produtos derivados da cana-de-açúcar do Brasil, e um dos mais importantes do mundo. A ABIA participou do debate sobre "Açúcar: o consumo equilibrado como melhor escolha". O painel contou ainda com a presença do ministro da Saúde Ricardo Barros, o preparador físico Márcio Atalla, o cardiologista do HCor e Dante Pazzanese Dr. Daniel Magnoni e o deputado Evandro Roman (PSD/PR), presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate e Prevenção da Obesidade Infanto-Juvenil.



## PESQUISA E INOVAÇÃO NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO: OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO

**4 de julho** - A FAPESP oferece várias opções de financiamento para pequenas e grandes empresas com o FoRC ou com outras instituições de pesquisa no Estado de São Paulo. Com o objetivo

de apresentar e discutir as possibilidades de parcerias entre as empresas do setor alimentício e o Food Research Center da Universidade de SP, foi realizado na ABIA em 04 de julho um encontro com aproximadamente 16 indústrias.

## COALIZÃO EMBALAGENS E ONU MEIO AMBIENTE LANÇAM, EM BRASÍLIA, MOVIMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SEPARAÇÃO E O DESCARTE CORRETO DO LIXO

**28 de agosto** - A Coalizão Embalagens, formada por 23 associações empresariais signatárias do Acordo Setorial de Embalagens em Geral, entre elas a ABIA, e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU Meio Ambiente), lançaram, na casa da ONU, em Brasília, o movimento 'SEPARE. NÃO PARE!'. O objetivo é informar, inspirar e mobilizar a população brasileira a separar e descartar corretamente os resíduos domésticos.



## 10º CONGRESSO INTERNACIONAL DE FOOD SERVICE

**5 de setembro** - Com o tema "Planejar para Avançar", a ABIA realizou, em São Paulo, a décima edição do Congresso Internacional de Food Service, evento já consolidado, que contou com a presença de mais de 550 inscritos.

Na ocasião foi realizada uma singela homenagem ao Sr. Salim Maroun, por sua contribuição ao setor de alimentos e honrosa parceria.

Palestrantes nacionais e internacionais participaram do evento, que foi marcado pela troca de experiências entre a indústria e os Operadores de Food Service, abrindo espaço para ganhos de produtividade e maior rentabilidade para todos os players da cadeia.





## ESTUDOS & PUBLICAÇÕES

O Departamento de Economia, Estatística e Planejamento, DECON, manteve durante todo o ano apoio técnico aos associados nas áreas fiscal, tarifária, econômica e estatística, através da elaboração de relatórios, estudos, análises, papers e apresentações.

Internamente, diversos estudos e apresentações foram elaboradas como suporte para reuniões, encontros e negociações com atores do poder e privado, de âmbito nacional e internacional.

### 30 ANOS DA PESQUISA CONJUNTURAL ABIA

Em 2018 a Pesquisa Conjuntural ABIA completa 30 anos. Ou seja, 360 levantamentos ininterruptamente, com grande demanda da imprensa e órgãos oficiais, como Ministérios, Banco Central, Banco do Brasil, IBGE, IPEA.

Além da Pesquisa Conjuntural, o DECON desenvolve regularmente os seguintes estudos:

- Pesquisa Food Service (apoio técnico operacional); participação em reuniões regulares no Comitê de Food Service
- Investimentos na Indústria da Alimentação

Fusões e Aquisições no Setor

- Estudo e Atualização de Mercados Setoriais e de Produtos (grande demanda de associados e imprensa)
- Acompanhamento de Preços de Alimentos FOB Indústria e FIPE
- Acompanhamento de Preços de Matérias Primas da Indústria
- Acompanhamento das Exportações e Importações de Alimentos por NCM
- Atendimento a Jornalistas por delegação da Presidência da entidade

## DIRETORIA EXECUTIVA

**PRESIDENTE**

**EDMUNDO KLOTZ**  
Herboflora Produtos Naturais Ltda.

**VICE-PRESIDENTES**

**ADRIANO NOGUEIRA ZERBINI**  
BRF - Brasil Foods S/A

**AMANDA MARTINS POLDI DA SILVA**  
Cargill Agrícola S/A

**ANTONIO CANDIDO PRATAVIERA CALCAGNOTTO**  
Unilever Brasil Industrial Ltda.

**ANTONIO CARLOS TADIOTTI**  
Predilecta Alimentos Ltda.

**ANTONIO DE PADUA RODRIGUES**  
UNICA - União da Indústria da Cana-de-Açúcar

**CESAR BORGES DE SOUSA**  
Caramuru Alimentos S.A.

**FERNANDO DE PAULA**  
Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.

**FERNANDO MARTINEZ CALIA**  
Pepsico do Brasil Ltda.

**HELGA PAULA FRANCO MEUSER**  
Nestlé Brasil Ltda.

**JOÃO ROBERTO MASSOCO JÚNIOR**  
Ambev S/A

**LUC FRANK VAN ENDE**  
Dr. Oetker Brasil Ltda.

**MARTUS ANTONIO RODRIGUES TAVARES**  
Bunge Alimentos S.A.

**NELCINA TROPARDI**  
HNK Br Indústria de Bebidas Ltda.

**PEDRO RIOS COUTINHO**  
Coca-Cola Indústrias Ltda.

**DIRETORES SECRETÁRIOS**

**JEAN LOUIS BELO GALLEG0**  
Aryzta do Brasil Alimentos Ltda.

**ARMANDO SOARES DOS REIS FILHO**  
Le Roy Exportadora e Importadora Ltda.

**DIRETORES-TESOUREIROS**

**LUIS ARTHUR OLIVEIRA NAVARRO**  
CFO Consultoria Financeira e de Gestão Ltda.

**JOSE RICARDO BESSA DE CARVALHO**  
DSM Produtos Nutricionais Brasil Ltda.

**DIRETORES**

**AFONSO CHAMPI JR.**  
Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda.

**ANA PAULA COSTA E SILVA**  
Heinz Brasil S.A.

**ARTHUR CARLOS PERALTA NETO**  
Nutrimental S/A Indústria e Comércio de Alimentos

**ARY ROSA BUCIONE JR.**  
Danisco Brasil Ltda. / Du Pont

**FATIMA ELENA VIANA CAMELO**  
Vigor Alimentos S/A.

**GRAZIELLE TALLIA PARENTI**  
Mondelez Brasil Ltda.

**GUILHERME PORTELLA DOS SANTOS**  
Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda.

**JULIANA DURAZZO MARRA**  
Unilever Brasil Gelados do Nordeste S.A.

**LETÍCIA SOARES**  
J. D.E. Br Comercialização de Cafés Ltda.

**LUIS CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Red Bull do Brasil Ltda.

**LUIZ CARLOS LÓZIO**  
General Mills

**LUIZ CARLOS SILVA**  
Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

**MARCIA MARIA COSTOLA DO PRADO**  
Gelita do Brasil Ltda.

**MARIANA LUCENA M. DA SILVA**  
Masterfoods Brasil Alimentos Ltda. (Mars Brasil)

**MARIO ESCOTERO**  
Bimbo do Brasil Ltda.

**MARIO VITAL DOMINGUES DA SILVA**  
Ducoco Alimentos S/A

**MILENE ALVES PEREIRA**  
Três Corações Alimentos S/A

**PAULO ROBERTO DE MAYA GOMES**  
Sococo S/A Indústrias Alimentícias

**PAULO TOMOYUKI AOKI**  
Yakult S/A - Indústria e Comércio

**ROBERTO TAKASHI OHARA**  
Sakura Nakaya Alimentos Ltda.

**SIMONE DE FÁTIMA GARCIA**  
Chocolates Garoto S/A.

**VICENTE MANZIONE**  
SICONGEL - Sind. Ind. Alim. de Congel. Super. Sorvetes, Concentrados no Est. SP

**WAGNER LUCIO DE SOUZA**  
GDC Alimentos S.A.

**WILSON NEWTON DE MELLO NETO**  
Danone Ltda.

**CONSELHO CONSULTIVO: PRESIDENTE**

**JOÃO FRANCO DE CAMARGO NETO**

**MEMBROS**

**ALBERTO ENCINAS LASTRA**  
GDC Alimentos S.A.

**AUGUSTO JOSÉ LEMOS**  
Mondelez Brasil Ltda.

**BERNARDO SERNA GAMEZ**  
Bimbo do Brasil Ltda.

**CID MARAIA DE ALMEIDA**  
Cilasi Alimentos S.A. (Bela Vista)

**CLAUDIA MARIA LORENZO**  
Coca-Cola Indústrias Ltda.

**CLAUDIO GEKKER**  
Aryzta do Brasil Alimentos Ltda.

**DIDIER DEBROSSE**  
HNK Br Indústria de Bebidas Ltda.

**ELIZABETH MARIA MERCIER QUERIDO FARINA UNICA** - União da Indústria da Cana-de-Açúcar

**FERNANDO FERNANDEZ**  
Unilever Brasil Industrial Ltda.

**FLAVIO NELSON FERNANDES**  
Ducoco Alimentos S.A.

**FRANCISCO IVENS DE SA DIAS BRANCO (in memorian)**  
M. Dias Branco S/A - Indústria e Comercio de Alimentos

**GILBERTO MEIRELLES XANDÓ BAPTISTA**  
Vigor Alimentos S/A.

**IVES ULIANA**  
Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.

**JOÃO FRANCISCO ALMEIDA DE FREITAS CAMPOS**  
Pepsico do Brasil Ltda.

**JOSÉ FLAVIO AROUCHE DE SOUZA**  
Nestlé Brasil Ltda.

**JOSÉ RAMÓN DIB**  
Arcor do Brasil Ltda.

**JOSÉ ROBERTO PERMONIAN RODRIGUES**  
BRF - Brasil Foods S.A.

**LARA INDRAWATI BRANS**  
J. D.E. Br Comercialização de Cafés Ltda.

**LUCIANO MAGGI QUARTIERO**  
Camil Alimentos S.A.

**LUIGI BAUDUCCO**  
Pandurata Alimentos Ltda.

**LUÍS FILIPE SILVA FONSECA**  
Masterfoods Brasil Alimentos Ltda. (Mars Brasil)

**LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PRETTI**  
Cargill Agrícola S.A.

**MARCELO CERESER**  
**Castelo Alimentos S.A**

**MAURÍCIO MULLER ADADE**  
**DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A.**

**MAURÍCIO CÂMARA**  
**Danone Ltda.**

**PEDRO ALCANTARA RÊGO DE LIMA**  
**Três Corações Alimentos S/A**

**PEDRO FRANCISCO PRESENÇO NAVIO**  
**Red Bull do Brasil Ltda.**

**RONALDO WICKBOLD**  
**Wickbold & Nosso Pão Indústrias Alimentícias Ltda.**

**WALERY JOSEF BADER**  
**Herboflora Produtos Naturais Ltda.**

**CONSELHO FISCAL: MEMBROS TITULARES**

**ALEXANDRE GAMA**  
**Purac Sínteses Indústria e Comércio Ltda.**

**DANIEL FONTES GRIGOLON**  
**Givaudan do Brasil Ltda.**

**EDSON BATISTA GONÇALO**  
**FIRJAN-SENAI-CTS – SENAI – Serviço de Aprendizagem Industrial**

**CONSELHO FISCAL: MEMBROS SUPLENTE**

**ALESSANDRA RAMALHO DE CAMPOS RUFINO**  
**Kellogg Brasil Ltda.**

**CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ**  
**Lapiendrus Indústria e Comercio Ltda.**

**FAISSAL ASSAD RAAD**  
**Importadora de Frutas La Violetera Ltda.**